PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS/PK Nº 002/2017

EDITAL Nº 002/2017

A **Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy,** Estado do Espírito Santo, torna Público a **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL Nº 001/2017, publicado em 10 de maio de 2017 do Processo Seletivo Simplificado conforme as normas estabelecidas, destinado à contratação em regime de CARATER TEMPORÁRIO com fundamento na Lei Municipal nº 1.311, de 09 de maio de 2017, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 1º - Retificar o **ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTO E REQUISITO MÍNIMO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 acrescentando a função de Técnico em Informática.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
ATRIBUIÇÃO: Executar serviços relacionados à operacionalização de máquinas e equipamentos de computação; Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos; Assegurar o funcionamento do hardware e do software; Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas; Atender usuários, orientando-os na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho; Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores; Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redige documentação técnica e organizam o local de trabalho. Executar outras atividades correlatas
REMUNERAÇÃO: R$ 873,53 + Auxílio Alimentação+ Insalubridade
REQUISITO MÍNIMO: Ensino técnico-profissionalizante na área específica; **Experiência:** No mínimo 01 (um) ano na função.

Art. 2º - Retificar o **ANEXO IV – REQUISITO MÍNIMO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

Onde Lê:

REQUISITO MÍNIMO - Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Formação de Auxiliar de Saúde Bucal; registro no órgão de classe CRO/ES, conhecimento em informática.

Lê- se:

REQUISITO MÍNIMO - Possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Formação de Auxiliar de Laboratório; registro no órgão de classe.

Art. 3º - Retificar o **ANEXO IV – REQUISITO MÍNIMO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de NUTRICIONISTA.

Onde Lê:

REQUISITO MÍNIMO: Ensino Superior Completo na área específica; Registro no Conselho Regional competente – seção Espírito Santo e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional + Especialização em ESF.

Lê- se:

REQUISITO MÍNIMO: Ensino Superior Completo na área específica; Registro no Conselho Regional competente – seção Espírito Santo e Certificação de regularidade profissional no Conselho Regional.

Art. 4º - Retificar o **ANEXO IV – REMUNERAÇÃO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

Onde Lê:

REMUNERAÇÃO: R$ 873,53+ 30% DE PERICULOSIDADE + Auxílio Alimentação + Insalubridade

Lê- se:

REMUNERAÇÃO: R$ 873,53+ 30% DE PERICULOSIDADE + Auxílio Alimentação

Art. 5º - Retificar o **ANEXO IV – REMUNERAÇÃO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de ODONTÓLOGO.

Onde Lê:

REMUNERAÇÃO: R$ 2.998,00 + Auxílio Alimentação

Lê- se:

REMUNERAÇÃO: R$ 2.998,00 + Auxílio Alimentação + Insalubridade

Art. 6º - Retificar o **ANEXO IV – REMUNERAÇÃO** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA.

Onde Lê:

REMUNERAÇÃO: R$ 2.998,00 + Auxílio Alimentação

Lê- se:

REMUNERAÇÃO: R$ 2.998,00 + Auxílio Alimentação + Insalubridade

Art. 7º - Retificar o **ANEXO I – VAGAS E CADASTRO RESERVA** do EDITAL/SEMUS/Nº 001/2017 da função de CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA.

Onde Lê:

Função	Carga H. Semanal	Vagas	Cadastro Reserva	Vagas p/ portador de deficiência
Cirurgião Dentista Endodontista	20h	01	-	-

Lê- se:

Função	Carga H. Semanal	Vagas	Cadastro Reserva	Vagas p/ portador de deficiência
Cirurgião Dentista Endodontista	20h	-	01	-

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy, ES, 11 de maio de 2017.

Alessandra Neves Lima
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Adgard José da Silva Arruda
Membro da Comissão do Processo Seletivo

Fernando Marcos Vieira Duarte
Membro da Comissão do Processo Seletivo

Gecieli Aparecida Fontana Barreto Moreira
Membro da Comissão do Processo Seletivo

Mezaque da Silva José Rodrigues
Membro da Comissão do Processo Seletivo

HOMOGOLO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Valdinei Costalonga
Secretário Municipal de Saúde